



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA
Acesse em: <https://stce.tcpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 035845c8-5df6-412a-a71c-7dd276e7fca3

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do Item 19 do Anexo V da Resolução TC Nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** não foram efetuadas tomadas de contas especiais durante o exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 12 de fevereiro de 2024

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente